



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SALA DAS COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO – CLJRF – Nº 34/2025

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, os Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, para discutirem o Projeto de Lei GP nº 037/2025, que “*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.765/2003 e dá outras providências*” e o Projeto de Lei CM nº 13/2025, de autoria da Vereadora Lígia Borges, que “*Declara de Utilidade Pública a Associação Guapoy e dá outras providências*”. A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis exarou pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos, os encaminhando às Comissões para leitura, análise e discussão. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou Emendas Modificativas ao Projeto de Lei GP nº 037/2025, alterando a Súmula do Projeto e seu Art. 1º, com a seguinte redação: “**EMENDA MODIFICATIVA – SÚMULA**: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.765/2003.”; **EMENDA MODIFICATIVA – “Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a GERMANO DIOMAR POTT, CPF nº 160.347.839-68, a fração de terras com área de 15,1394 ha (quinze hectares, mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados), extraída do imóvel sem denominação, de propriedade do Município de Amambai/MS, matriculado sob o nº 15.632, conforme os seguintes limites e confrontações”. Na sequência, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou Emenda Modificativa à Súmula do Projeto de Lei CM nº 13/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: **EMENDA MODIFICATIVA – SÚMULA**: “*Declara de Utilidade Pública a Associação Guapoy*”. As presentes Comissões reunidas manifestaram-se favoráveis às emendas propostas e à aprovação do Projeto de Lei GP nº 037/2025 e Projeto de Lei CM nº 13/2025, os considerando constitucionais e legais, devendo seus Pareceres conjuntos com emendas serem encaminhados ao Plenário, para apreciação, discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e a servidora Andressa Michelson Francisco lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Relator e demais membros presentes.

Éder Paulo Pinzan Mendonça

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone/Fax: (67) 3481-1551 – E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

José Roberto dos Santos
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Joanir Martins
Membro – CESAS

Runes de Oliveira
Vice-Presidente – CESAS

Suzana Ulisses da Silva
Vice-Presidente – CFO

Talyta Escobar da Silva Dias
Vice-Presidente - CLJRF e Membro – CFO